REQUERIMENTO Nº 801/2018

Requer informações acerca de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, no município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem recebendo inúmeras reivindicações de munícipes, solicitando instalação de redutor de velocidade (lombadas), na Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, com intuito de reduzir acidentes;

CONSIDERANDO que, a instalação do redutor de velocidade (lombada) e Placa de Sinalização, se faz necessário devido os condutores estarem trafegando em velocidade superior ao permitido, colocando em risco a vida dos pedestres que ali transitam, motivo pelo qual sugerimos a instalação de redutor de velocidade e Placa de Sinalização, visando sanar ou amenizar a situação conforme mencionado.

CONSIDERANDO que a referida avenida não é de massa asfáltica, porem, mesmo sendo via de chão batido, se faz necessário estudos para instalação de redutor de velocidade (lombada), pois no local, há muitas residências, famílias instaladas, principalmente crianças, e como na via não existe nenhum tipo de sinalização de trânsito, os condutores de veículos se aproveitam da situação trafegando em alta velocidade, colocando em risco a população e as crianças residentes no local;

CONSIDERANDO ainda que tal pedido já foi objeto de moção sob o nº [689/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106262) protocolado em 28/08/2017, [729/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106875) protocolado em 14/09/2017 e 98/2018 protocolado em 02/02/2018, motivo pelo qual, os moradores do bairro Cruzeiro do Sul pedem URGÊNCIA quanto à realização dos serviços;

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º Qual o critério usado pela Administração Pública, quanto à possibilidade para instalar redutor de velocidade (lombada) Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul?

2º Para a instalação de lombadas quais são os critérios exigidos pela Administração Pública?

3º A Administração Pública teve conhecimento dos pedidos protocolados sobre os números [689/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106262), [729/2017](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/106875) e 98/2018, para instalação de lombada Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul?

4º A Prefeitura possui planejamento em trâmite em seus setores competentes que visa contemplar instalação de lombada Rua João Pereira, nas proximidades do nº 966, no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul?

5º Caso o item 4º seja negativo, por qual motivo não há planejamento para atender ao pedido deste Vereador e da população barbarense que diariamente trafega e transita pela referida via do bairro?

6º Tal solicitação referente a instalação de lombada foi feita nos dias 28/08/2017, 14/09/2017 e 02/02/2018, por quais motivos até o momento não foi atendida?

7º É possível atender o pedido, objeto desse requerimento na Rua João Pereira no bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul? Qual a previsão?

8º Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-